

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N°    902 / 72

Aprovado em 10/7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer a prorrogação do contrato de Célia Galvão Ribeiro, como Professora-Assistente junto ao Departamento de Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

PROCESSO     : CEE N° 57/68

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO      : Sobre prorrogação de contrato de Célia Galvão Ribeiro como professora-Assistente junto ao Departamento de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE C. A. FILHO

V O T O

HISTÓRICO:

O primeiro contrato foi de 01/04/68 a 31/03/70 autorizado pelo Exmo. Sr. Secretario da Educação, depois de parecer favorável da Câmara de Ensino Superior. O segundo, também por dois anos, vigorou entre 01/04/70 e 31/03/72, autorizado pelo coordenador da CESESP conforme legislação então em vigor.

Em 09/03/72 a Direção da Faculdade (fls. 69) encaminhou ao Exmo.: Sr. Coordenador da CESESP um pedido de prorrogação do contrato como Assistente da Área de Física Geral e Experimental, junto ao Departamento de Matemática".

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido foi elaborado depois do pronunciamento dos órgãos competentes e já foi examinado pela CESESP.

CONCLUSÃO:

Favorável, devendo o novo contrato indicar claramente as restrições ou exigências agora em vigor para tais casos e depois de aprovado pela CESESP se a candidata acumula cargos remunerados estaduais, conforme parece indicar a proposta da Direção da Faculdade de fls. 70.

São Paulo, 10 de maio de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. A. Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente